



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA CASAN/CEDAE Nº 01/2016

REFERÊNCIA: Processo E-12/003.486/2016

ASSUNTO: Vistoria em Honório Gurgel - averiguação de possível falha na prestação de serviço pela CEDAE.

A determinação contida no encaminhamento às fls. 28 deste processo estabeleceu que a CASAN/CEDAE realizasse em conjunto com representantes da CEDAE, uma vistoria em Honório Gurgel, especificamente nas ruas Frei Pedro Sinzing, Maria Paulino Bivar, Pedro Labatut e General Pinto Armando, em função de inquérito civil instaurado para averiguação de possível falha na prestação de serviço da CEDAE, relacionado ao abastecimento de água.

Em 23 de fevereiro de 2016, às 13h30min nos dirigimos ao local quando tivemos o início da nossa visita técnica.

A primeira inspeção foi no Booster da CEDAE, instalado no início da rua Frei Pedro Sinzing, próximo à rua das Safiras e da estação de trem de Honório Gurgel. É o equipamento responsável pela pressurização das redes de distribuição de água das ruas a montante, que se encontrava em pleno funcionamento. Este equipamento, conforme pode ser observado nas imagens de janeiro de 2010, do Google Earth, já se encontrava instalado. Trata-se de um equipamento móvel adaptado como fixo, de comando manual e que recebe manutenção periódica dos técnicos da CEDAE visando o seu funcionamento contínuo.

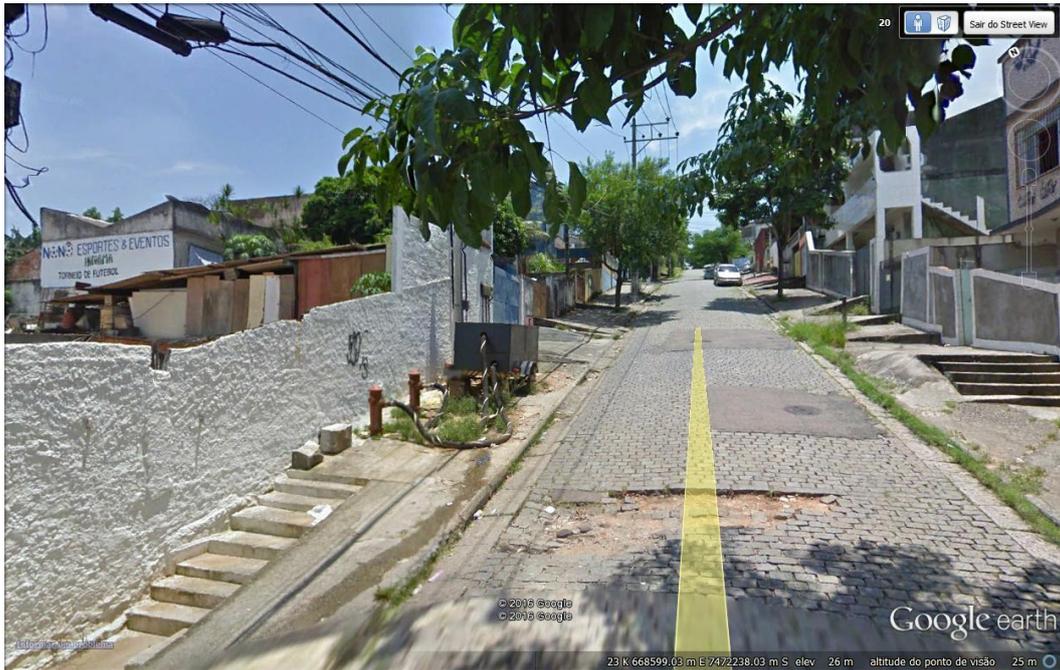


Imagem de janeiro de 2010 - Fonte: Google Earth



Imagem de janeiro de 2010 - Fonte: Google Earth



Fotografia de 23-02-2016

Na ocasião em que a região foi contemplada com o Projeto Bairro Maravilha, realizado pelo Município do Rio de Janeiro, a Concessionária substituiu as tubulações da rede de abastecimento de água. Com as novas tubulações houve uma redução da perda de carga no sistema de distribuição e o conseqüente aumento de pressão na rede.

Em seqüência, foi realizado um passeio pelas ruas tidas com eventuais problemas de abastecimento, oportunidade em que questionamos os moradores a respeito do serviço prestado pela CEDAE.

Em todas as respostas registamos satisfação pelos serviços prestados, principalmente depois das melhorias realizadas na região. No caso de eventual intermitência no fornecimento, os moradores entrevistados informaram que com a reservação que dispõem em suas residências, têm garantido nos curtos e eventuais períodos, volume necessário para o consumo usual e continuado.

A título de informação e registro, o Decreto nº. 553 de 16 de janeiro de 1976, que aprova o Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Rio de Janeiro, a cargo da CEDAE, tem na subseção I, Dos Reservatórios, Art. 29, o seguinte

texto: "Toda edificação terá reservatório de água que será dimensionado de acordo com as prescrições da CEDAE, tendo em vista as condições e o regime de abastecimento local." Esta reservação, obrigatória, é garantidora de consumo ininterrupto, em caso de incidente/acidente que promova o desabastecimento.

A visita técnica teve continuidade e se deu ao longo das ruas até o ponto mais elevado e desfavorável, na cota 43 m, junto a um reservatório desativado da CEDAE, por motivos de invasão, conforme apresentado na imagem a seguir:

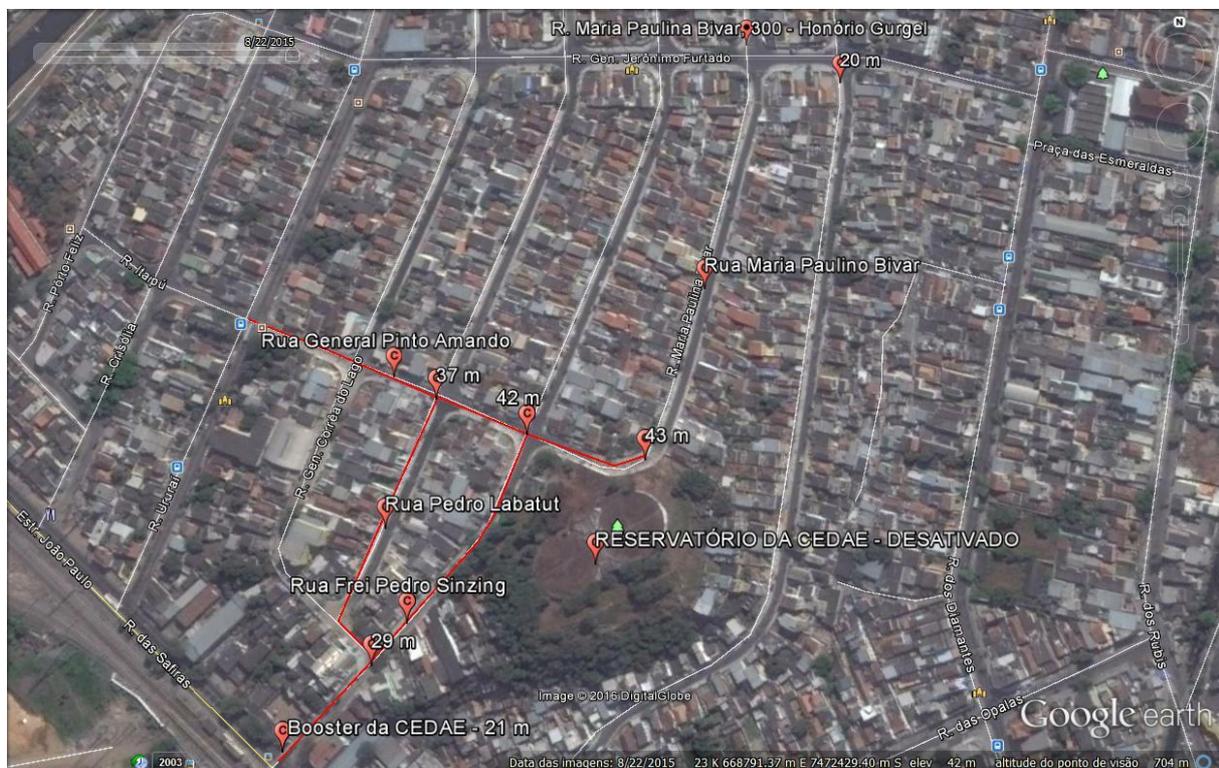


Imagem de janeiro de 2010 - Fonte: Google Earth

Ruas visitadas demarcadas em vermelho

A seguir são apresentados alguns registros da visita técnica.



Rua Frei Pedro Sinzing, 49. Detalhe do hidrômetro abaixo.





Melhorias do Projeto Bairro Maravilha - Rua Pedro Labatut



Melhorias em uma residência na Rua Pedro Labatut. Concreto sendo virado com água da CEDAE.



Rua Pedro Labatut, 55 – A moradora informou não haver problema de abastecimento.



Rua General Pinto Armando, 305 - cultivo de hidropônicos





Reservatório da CEDAE desativado.



Reservatório da CEDAE desativado.



Rua Maria Paulino Bivar - Ponto mais desfavorável para o abastecimento.

A moradora, que na ocasião estava dando banho de mangueira no cão, informou estar satisfeita com o serviço prestado pela Concessionária. Externou o desejo de ter um hidrômetro instalado em sua casa, quando os técnicos da CEDAE prontamente descreveram os procedimentos necessários e que ela se dirigisse à Agência da CEDAE situada na Estrada Intendente Magalhães, 504.

Isso posto, demos por encerrada a visita técnica, oportunidade em que os nossos registros direcionam ao entendimento de que os trabalhos realizados pela Concessionária são regulares, traduzidos em serviços e atendimento satisfatórios.

Em 23/02/2016

Elaborado por: John Charles Henney
ID 2146335-2

Ciente: *Oldemar Corrêa Guimarães*
Gerente da Câmara de Saneamento

	<i>ID 4263986-7</i>
--	---------------------